



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17.120

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1767 DE 19 DE novembro DE 1985

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE Cr\$ 168.000.000 (CENTO E SESSENTA E OITO MILHÕES DE CRUZEIROS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. RUBENS APPARECIDO BENÁZIO, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações abaixo discriminadas na importância de Cr\$ - 168.000.000 (Cento e sessenta e oito milhões de cruzeiros).

## 1.1 CÂMARA MUNICIPAL

3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos  
01070212.01 Manutenção dos Serviços da Câmara .....Cr\$ 20.000.000

## 2. CHEFIA DO EXECUTIVO

### 2.1 Gabinete do Prefeito

3.1.3.1 Remuneração de Serviços Pessoais  
03070202.03 Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito .....Cr\$ 15.000.000

3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos  
03070202.03 Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito .....Cr\$ 20.000.000

### 2.3 Procuradoria Judicial

3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos  
03070212.08 Manutenção dos Serviços da Procuradoria Judicial .....Cr\$ 3.000.000

## 4. DIVISÃO DA FAZENDA

### 4.1 Fiscalização e Lançamentos

3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos  
03080302.16 Manutenção dos Serviços do Setor de Fiscalização e Lançamentos .....Cr\$ 10.000.000

## 5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 5.4 Merenda Escolar

3.1.1.1 Pessoal Civil  
08421882.28 Manutenção dos Serviços da Merenda Escolar ..Cr\$ 20.000.000

### 5.7 Setor Cultura

3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos  
08482472.34 Manutenção do Setor Cultura .....Cr\$ 20.000.000

Continua



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17.120

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1767 DE 19 DE novembro DE 1985

Continuação

5.10 Setor Assistência Social

3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos  
15814862.43 Manutenção dos Serviços de Assistência Social. Cr\$ 30.000.000

6. DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E  
EQUIPAMENTOS URBANOS

6.7 Ruas e Avenidas

3.1.2.0 Material de Consumo  
10605752.58 Serviços de Conservação e Reparos em Ruas e  
Avenidas ..... Cr\$ 25.000.000

8. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
8.2 Assistência e Previdência


3.2.8.0 Contribuições para Formação do Patrimônio do  
Servidor Público -Pasep  
15844942.70 Contribuição ao Pasep ..... Cr\$ 5.000.000

Total da Suplementação ..... Cr\$ 168.000.000  
=====


Art.2º - A presente suplementação será cober-  
ta com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação a se verificar '  
no exercício.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data '  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 19 de novembro  
de 1985.

  
RUBENS APPARECIDO BENÁZIO (DR.)  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data su-  
pra.

  
FAUSTO DE MARCO  
Diretor Administrativo